Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal/MT, para que no uso de suas prerrogativas, determine aos órgãos responsáveis, **a construção de um Laboratório Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A construção visa oferecer à população um serviço de saúde completo, fortalecendo a estrutura do atendimento e contribuindo para a melhoria dos pacientes, proporcionando um espaço equipado para a realização de exames laboratoriais quanto a entrega do mesmo. Pois o atual prédio, encontra-se em um espaço pequeno, e muitos pacientes vão pegar resultados de exames e acabam ficando do lado de fora, devido o espaço ser pequeno para atender a demanda dessa área.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB